CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 170/2025.

QUE DENOMINA SRº. RAIMUNDO CUNHA O NOME DO PRONTO SOCORRO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"Pronto Socorro Municipal Raimundo Cunha"** o Pronto Socorro Municipal de Marabá.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá a confecção e instalação da placa com a denominação de que trata o artigo 1º.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 09 de setembro de 2025.

MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215

Assinado de forma digital por MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215
Dados: 2025.09.09 10:19:10 -03'00'

Marcos Almeida Sousa de Andrade Vereador-PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do senhor Raimundo Cunha, cidadão cuja trajetória pessoal, profissional e política está intimamente ligada ao desenvolvimento histórico e social de Marabá.

Nascido em 26 de novembro de 1925, na cidade de Mirador, Maranhão, Raimundo Cunha, ainda jovem, migrou para Marabá, onde se integrou à vida comunitária e contribuiu significativamente para a construção da identidade social, econômica e política deste município.

Homem de múltiplas vocações, Raimundo exerceu atividades essenciais para a economia local da época, como a coleta da castanha, a extração do látex e a exploração mineral, além de destacar-se como alfaiate, profissão que lhe conferiu o reconhecimento de "Mestre Cunha", não apenas por sua habilidade artesanal, mas também pelo papel de formador de aprendizes, sempre disposto a repassar seu conhecimento.

Sua vocação para o serviço público consolidou-se a partir da década de 1960, quando iniciou sua trajetória política, sendo eleito vereador em diversas legislaturas pelos partidos ARENA e PDS. Entre as suas contribuições mais emblemáticas, destaca-se sua atuação como administrador do Núcleo Cidade Nova, onde idealizou e coordenou a distribuição de lotes no Bairro Novo Horizonte, ação que solucionou graves problemas habitacionais, garantindo moradia digna a centenas de famílias, em um processo marcado pela transparência e pelo compromisso social.

A relevância histórica e política de Raimundo Cunha é reconhecida não apenas pelo povo marabaense, mas também em âmbito nacional. Em 2023, o Senado Federal aprovou projeto de lei denominando as pontes sobre o Rio Itacaiúnas, na BR-230, em sua homenagem, consagrando-o como um "grande cidadão marabaense". Ademais, registros acadêmicos, como estudos da Universidade de São Paulo (USP), destacam sua atuação crítica e consciente em debates sobre o planejamento urbano da cidade, evidenciando seu compromisso com a preservação da história e dos laços comunitários.

Além de sua vida pública exemplar, Raimundo Cunha foi referência na sociedade civil, atuando como Mestre Maçom, Venerável Mestre da Loja Firmeza e Humanidade, um dos fundadores da Loja Pioneira da Transamazônica nº 44, alcançando o grau 33 na Maçonaria, e incentivador do esporte local como presidente do Grêmio de Marabá.

Faleceu em 1º de julho de 1999, deixando um legado pautado na honestidade, solidariedade e dedicação ao bem comum, valores que se refletem na memória coletiva e inspiram as futuras gerações.

Diante de sua importância histórica, social e política, denominar o Pronto Socorro Municipal de Marabá com o nome "Raimundo Cunha" representa não apenas um ato de reconhecimento, mas a perpetuação da memória de um homem que dedicou sua vida ao progresso da cidade e ao bem-estar da população.

Por estas razões, submetemos esta homenagem à apreciação desta Casa Legislativa, certos de que se trata de uma justa e merecida honraria.

Marabá, em 09 de setembro de 2025.